

PORTARIA Nº 495/2023

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para Tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **GEISE GROSS** ocupante do cargo de **CONTADOR**, no dia 24 de julho, período matutino. – **CIDIANE PEDRUSSI**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, nos dias 24 e 25 de julho de 2023. – **JEFERSON DE CASTRO** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, no dia 24 de julho. – **RENTAS ALVES DA SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no dia 24/07/2023. Em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA) e o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças